**DECRETO Nº 6.258, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1.998, que "Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui", alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1.999,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica reconduzida a Senhora **BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA** como Presidente do Conselho Municipal de Educação e designado o senhor **ABRAÃO CARNEIRO FERREIRA** como Vice-Presidente, eleito entre os pares em reunião do referido conselho, em substituição ao Senhor RENATO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**
**Prefeito Municipal**

**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**
**Secretária de Educação**

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTAQDOR LOTTO**
**Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas**